



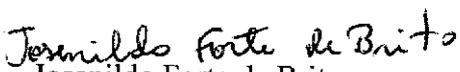
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS SALGUEIRO*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU em 02/03/2016,

Resolve:

PRORROGAR por 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão que trata dos estudos de viabilidade dos cursos de pós-graduação do *Campus Salgueiro*, designada pela Portaria nº 85/2016- DGCS.


Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016